

Ofício CONSELPA nº 030/2022

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

Ilmo. Sr.

ANDRÉ RUELLI

Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

SGAN - Quadra 603/ Módulos “I” e “J”

CEP 70830-110 - Brasília - DF

Assunto: Plano de Atividades e Metas (PAM) – 2023 – CONSELPA

Prezado Senhor,

O Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da **ENEL Distribuição São Paulo – CONSELPA** - serve-se da presente para enviar o cronograma financeiro e o detalhamento das atividades do Plano de Atividades e Metas (PAM) – 2023, em atendimento ao disposto no Capítulo X, da Resolução Normativa ANEEL nº 963, de 14 de dezembro de 2021 de acordo com o prazo indicado no inciso XIII do art. 9º desta Resolução.

Sendo o que se cumpria para o momento, o CONSELPA se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Michele Agnes de Oliveira Lima
Secretária Executiva do CONSELPA